

Portaria nº 13, de 19 de maio de 2014.

Atualiza a tabela de vencimentos das funções gratificadas ordenadas por símbolos e valores da Resolução 151, de 12 de dezembro de 2013, da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a revisão geral da remuneração dos servidores da Câmara Municipal, concedida nos termos da Lei nº 1.110, de 05 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizadas a tabela de vencimentos do anexo II da Resolução 151, de 12 de dezembro de 2013, considerando a recomposição concedida na forma da Lei nº 1.110, de 2014, que passam a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS ORDENADAS POR SÍMBOLOS E VALORES

ÓRGÃO	FUNÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR MENSAL (RS)
	FAI.1	01	422,24
Secretaria-Executiva	FAI.2	01	316,68
	FAI.3	02	211,12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Bonfinópolis de Minas, 19 de maio de 2014.

VEREADOR ZEZINHO TUCANO

Presidente